



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 109/2020 – de 05 de Março de 2020

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 633, em 11.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **ZELI BORGES MACEDO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 35.149 Série 0070/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Fiscal Tributário**, da Área Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 05 de Março de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

05 / 03 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907